



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 999999.01.01.01.096.0316**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região  
Metropolitana do Cariri – FDMC**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2015**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna**

**Auditora de Controle Interno**

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

José Ananias Tomáz Vasconcelos

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 999999.01.01.01.096.0316

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 65/2016, no período de 01/03/2016 a 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 03/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 082/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC foi criado pela Lei Complementar nº 78, de 26.06.2009, e está vinculado à Secretaria das Cidades.

7. De acordo com sua lei de criação, os recursos do FDMC têm como finalidade dar suporte financeiro, mediante financiamento sob a forma de empréstimo ou a fundo perdido, para execução de atividades da Região Metropolitana do Cariri - RMC, compreendendo:

- a. atividades de planejamento de desenvolvimento da Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- b. gestão de negócios relativos à Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- c. execução de funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;
- d. execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano;
- e. execução e manutenção de obras e serviços de interesse da Região Metropolitana do Cariri - RMC; e
- f. elaboração de planos e projetos de interesse metropolitano.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2015 e os valores autorizados na LOA 2015, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

9. A auditoria verificou que não houve previsão orçamentária no ano de 2015 para o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC.

### 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da FDMC, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** Não foi inserida nenhuma informação na seção do rol de responsáveis.
- b. **RN - Relação de Nomeações:** Não foi inserida nenhuma informação na seção da relação de nomeações.
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos demonstrativos da execução orçamentária.
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos Balanços e Demonstrações Contábeis.
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos extratos das contas correntes.
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** Não foi inserida nenhuma informação na seção do relatório de desempenho da gestão.
- g. **CG - Contratos de Gestão:** não foi inserida nenhuma informação na seção dos contratos de gestão ou a justificativa para sua ausência.
- h. **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foi inserida nenhuma informação na seção da Tomada de Contas Especial Simplificada ou a justificativa para sua ausência.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado CGE 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo FDMC para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

O FDMC afirmou que no período de exames realizado por este órgão de controle interno, a Secretaria das Cidades se encontrava em atividades preparatórias para início da elaboração da

Prestação de Contas Anual – PCA – Exercício 2015 do FDMC e as informações já se encontram no sistema e-Contas, disponível para consulta da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

### **Análise da CGE**

O Relatório de Desempenho da Gestão não foi elaborado em conformidade com a IN Nº 01/2005 do TCE. Desta forma não foram informadas a descrição geral, a missão, a finalidade, as competências e a estrutura organizacional do órgão, bem como não apresentou as estratégias e plano de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades. Além disso, não demonstrou os indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.

As demais ocorrências foram sanadas, conforme confirmado pela auditoria no Sistema e-Contas.

**Recomendação nº 999999.01.01.01.096.0316.001** – Elaborar e inserir, no sistema e-Contas, o Relatório de Desempenho da Gestão em conformidade com a IN Nº 01/2005 do TCE.

### III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi registrada constatação no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente ao seguinte item, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FDMC**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente  
**José Ananias Tomáz Vasconcelos**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente  
**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Orientador de Célula, respondendo  
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 17/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria  
Matrícula – 1617271-5